



# JORNAL OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA**

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 11 de janeiro de 2024 – Tiragem: 50

---



**ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CURRAL  
VELHO- PB**

---

---

**RESOLUÇÃO CMAS - N.º. 01, 11 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
DO PLANO DE AÇÃO 2024 DO  
COFINANCIAMENTO DO  
GOVERNO FEDERAL DOS  
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS  
E DO APRIMORAMENTO DA  
GESTÃO POR MEIO DE BLOCOS  
DE FINANCIAMENTO DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM  
COMO, DOS PROGRAMAS DO  
SUAS DO MUNICÍPIO DE  
CURRAL VELHO- PB.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Curral Velho** Estado da Paraíba, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 11 de Janeiro, em caráter presencial no SCFV sala de reunião e de através de reunião ordinária;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome/SNAS de



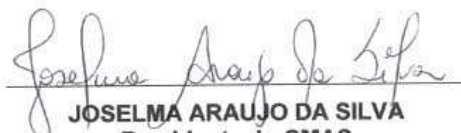
Nº.: 80, de 23 de novembro de 2023 que trata sobre a abertura do Plano de Ação 2024 cominado com a observância do Art. 4º, §1º da Portaria do MDS de Nº.: 113, de 10 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS - 2024, no Município Curral Velho- PB.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

CURRAL VELHO- PB, 11 de Janeiro de 2024.

  
**JOSELMA ARAUJO DA SILVA**  
Presidente do CMAS

---